



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos vinte dias de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte horas e cinquenta e quatro minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. O Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente convidou para compor a Mesa o representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, Vilmar Ozanan Borges. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS: - Ofícios nº 125/2024 a nº 133/2024:** A Câmara Municipal de Piumhi, através da Comissão de Finanças e Orçamento, convidou as autoridades, entidades e mídias de divulgação, para discussão do Projeto de Lei nº 017/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências”, enviado pelo Prefeito Municipal para apreciação dos Vereadores, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000. **Edital de Convocação** para a 4ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública. Na **ORDEM DO DIA:** O Presidente destacou que a Audiência Pública seria destinada exclusivamente à discussão do Projeto de Lei nº 017/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”, enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos Vereadores. Passou então a condução dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador **Gilvan Antônio da Silva**. O Vereador afirmou que “toda Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem as suas sugestões no âmbito de controle da Administração Pública”. Passou então a palavra ao representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhor Vilmar Ozanan



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Borges. O contador apontou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deste ano é atípica, por ter sido elaborada com vistas ao orçamento de uma nova gestão, devido às eleições municipais de 2024, em obediência ao Plano Plurianual (PPA), que estabeleceu metas de 2021 a 2025. Destacou como pontos principais da LDO a garantia de recursos para o pagamento da dívida pública e para a revisão geral das remunerações dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, o equilíbrio entre receitas e despesas para se alcançar o superávit primário necessário para a solidez financeira da Administração Municipal, a definição de condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a apresentação dos riscos fiscais para o exercício de 2025, o estabelecimento de prioridades para a próxima Lei Orçamentária Anual, o atendimento a critérios e o estabelecimento de metas para a plenagem dos serviços de saúde de média e alta complexidade e a inclusão das receitas e despesas relativas a esses serviços. O Vereador Gilvan deixou a palavra aberta aos Vereadores e aos demais presentes na Sessão. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** ressaltou a importância da discussão do orçamento público e a presença de representantes de entidades sociais e lamentou que não haja uma grande conscientização por parte da população sobre o assunto. O contador Vilmar salientou que a LDO garante os recursos para as parcerias com as instituições e que aquele era o momento de estas apresentarem seus projetos junto aos vereadores e ao Poder Executivo. O Vereador Carlos Leonel recordou que a Câmara solicitou às entidades que, em momento oportuno, apresentassem suas despesas. Declarou que todos os vereadores defendem as entidades e comentam a responsabilidades dessas organizações como um braço direito do Município. A senhora **Maria do Perpétuo Socorro**, representante do Lar São Francisco, apresentou o projeto como uma morada para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos, os quais recebem atendimento médico, educação, roupas e calçados, medicamentos, entre outras necessidades. Relatou que a instituição apresenta um déficit em 2024 de R\$ 135.923,49 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) e as ajudas que recebe dos Municípios de São Roque de Minas, Vargem Bonita, Dorésópolis, Capitólio e Piumhi, além de emendas parlamentares. Mencionou um leilão realizado neste ano, no qual foi arrecadado o valor total de R\$ 115.182,51 (cento e quinze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), dos quais R\$ 95.926,81 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) foram recebidos. Solicitou o aumento do repasse da Prefeitura de cento e vinte mil para, no mínimo, cento e cinquenta mil reais, de forma a manter o trabalho do Lar e o apoio às crianças e a suas famílias. Citou o atendimento médico oferecido



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

4% (quatro por cento) e que as entidades haviam solicitado que o reajuste fosse equivalente ao do salário mínimo, ou seja, de 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento). Afirmou que esse reajuste é uma demanda próxima à realidade e que seria o mínimo a ser analisado pelo Poder Executivo. Perguntou se essa solicitação seria possível de ser atendida. O contador Vilmar replicou que a parte que lhe cabe é técnica e reforçou que esse pedido deve ser apresentado à comissão. José alegou que a comissão distribui apenas os valores previstos na LDO e repetiu o questionamento acerca da possibilidade de readequação desses valores com base no reajuste do salário mínimo. O contador disse que é possível, mas esclareceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias não trata de valores definitivos, que serão apresentados com a Lei Orçamentária Anual. Informou que a proposta deve ser apresentada à comissão da assistência social e relatou que, por parte dele, não via problemas. O Vereador Carlos Leonel perguntou qual dotação disponibiliza o dinheiro para as entidades, e o contador Vilmar respondeu que é a dotação 33.90.41, a qual engloba subvenções e contribuições, que os valores são apenas repassados ao setor de contabilidade e planejamento para inclusão no orçamento e que alterações nos valores devem ser tratados com a comissão de assistência social. Mencionou também que, dentro das projeções de receitas do Município, devem ser adequadas todas as despesas da Administração, como o pagamento aos servidores e as aplicações na educação e na saúde. Ressaltou que muitos Municípios não contam sequer com receitas para investimentos e que é necessário primeiramente planejar a arrecadação da Administração para verificar se há recursos suficientes para, por exemplo, o reajuste dos salários de professores e profissionais da saúde e a plenagem dos serviços de saúde. Reforçou o pedido de que as entidades consultem a Assistência Social para que a retificação desejada seja feita no envio do orçamento. O Vereador Carlos Leonel pontuou a importância da análise dos gastos de cada instituição social e colocou os vereadores à disposição para participar da avaliação dos valores necessários para a prestação de serviços de cada entidade. O senhor José encerrou dizendo que as entidades são incentivadas a reivindicar e buscam contribuir com as demandas e que cabe ao poder público levar em consideração essas solicitações ao analisar o orçamento. O contador Vilmar disse que é necessário observar os critérios da prestação de contas, alegando que há instituições que devolvem recursos que poderiam ser transferidos a outras mais necessitadas. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** disse que os vereadores acompanham os problemas das entidades com a insuficiência dos repasses, criticou o Governo do Estado, afirmou que a Prefeitura ajuda como pode e que o Município precisa ajudar mais, citando como exemplo o Lar São Francisco. Disse também



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

no local, com psicólogo, psiquiatra, fonoaudiólogo, entre outros, e encerrou reivindicando a atenção dos vereadores para o próximo ano. O Vereador Carlos Leonel solicitou que a documentação com os dados apresentados seja oficializada na Câmara para posterior encaminhamento ao Poder Executivo. Pediu também que as demais entidades enviem seus relatórios para avaliação. A cidadã **Maria Zilma de Oliveira**, representante da Associação das Mulheres de Peito, ressaltou a importância das entidades sociais e relatou que, em 2023, também foi pedido que fossem enviados relatórios e nada foi feito. Mencionou que o repasse à Associação foi reajustado de vinte e dois para vinte e três mil reais, valor insuficiente para a folha salarial das funcionárias. Questionou qual é o valor total destinado pelo Município às instituições sociais e solicitou os esforços do Poder Legislativo. O contador **Vilmar** respondeu que os critérios de destinação dos valores são definidos entre a Secretaria de Assistência Social, o Prefeito e a Câmara, sendo assim fora da alçada da equipe de Planejamento e Orçamento. Argumentou que são avaliados os índices de inflação, a média de arrecadação dos últimos três exercícios e as despesas executadas em 2024. Reiterou que é necessário apresentar planos de trabalho e prestações de contas junto ao Legislativo para que os valores sejam discutidos pela equipe de assistência social. Disse também que é analisado o que foi utilizado pelas entidades o exercício anterior, tendo em vista que existem organizações que devolvem valores não usados no final do ano. A senhora Maria Zilma alegou que, na ocasião do credenciamento, são apresentadas uma previsão e uma proposta, as quais não são aprovadas. O contador disse que a elaboração das propostas agora são direcionadas para o ano de 2025 e repetiu que a comissão mencionada é a responsável por definir os valores repassados a cada organização. O Vereador Carlos Leonel pontuou que a Câmara fiscaliza a partilha dos valores e que os vereadores podem ser contatados caso as entidades não se sintam beneficiadas. Disse que os parlamentares fazem questão de que haja um repasse melhor a todas as organizações sociais em 2025 e que esse trabalho não compete somente à Câmara, mas também às comissões responsáveis pela análise dos relatórios enviados. O cidadão **José Garibaldi**, representante do Projeto Reconstruindo Vidas, perguntou qual percentual do orçamento será utilizado para repasses às instituições sem fins lucrativos. Em resposta, o contador Vilmar explicou que não existem critérios de porcentagem e repetiu que os valores são apresentados por uma comissão. O senhor José explicou que existe na LDO um campo especificado como "transferência para entidades sem fins lucrativos" e indagou qual é a projeção de aumento desse valor específico para 2025. Vilmar respondeu que a projeção é corrigida pela inflação, a qual é definida na apresentação do projeto de lei orçamentária, no mês de agosto. O senhor José argumentou que o reajuste do ano passado foi de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

que os aumentos dos repasses são às vezes insuficientes devido a despesas em áreas como educação e saúde, mas ressaltou que as próprias instituições também cuidam dessas áreas. Defendeu o aumento do percentual repassado, lembrando o trabalho realizado pelas instituições para angariar fundos e recordando sua experiência pessoal como presidente de entidade, e comparou as organizações a uma secretaria municipal que precisa “andar em dia” e não pode passar as dificuldades enfrentadas atualmente. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** relatou que a Casa de Maria e a APAE sofreram cortes de repasses do Governo Federal, sendo que a Casa de Maria comunicou aos órgãos públicos que seria obrigada a liberar os pacientes atendidos, por não conseguir acolhê-los. Reconheceu que o Município tem dificuldades em arcar sozinho com as despesas, mas solicitou esforços para ajudar no que puder. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** exaltou o trabalho das entidades assistenciais como um parceiro do poder público, ressaltou a importância da atuação da Câmara junto ao Poder Executivo e solicitou o realinhamento com os gestores e as organizações da sociedade civil a respeito dos aumentos dos repasses. O Vereador Gilvan agradeceu a participação dos presentes e dos que acompanharam a Sessão pela internet e entregou a condução dos trabalhos ao Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva. Não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Reinaldo dos Reis Silva*  
*João Marcos Macedo Silveira*